



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO
Estado do Paraná

DECRETO N º 825/2014

Fixa o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2015.


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei nº 2152/93, alterada pela Lei nº 3140/2004, considerando a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) no período de dezembro/2013 a novembro/2014,

DECRETA

Art. 1º - O valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2015, será de R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 2 de dezembro de 2014.


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL